

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ
EXAME DE ORDEM
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2007.2.

1 Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética e nota na prova prático-profissional.

1.1 MACAPÁ

Inscrição	Nome do examinando	Nota na prova prático-profissional
90023099	Denis Cardoso de Brito	7.00
90014222	Genivaldo da Silva Sanses	6.00
90020106	Hariadny Carmita Gomes da Silva	8.00
90017661	Joelma Chagas	9.00
90016171	Luana Cristina Barros de Sa	6.00
90013517	Marta Helena Machado Magalhaes	6.00
90018518	Raimundo da Silva Almeida	9.00
90033846	Ramon Batista do Rego	7.00
90016689	Rogério Baía de Sousa	6.00
90027711	Tatiele Amoras de Azevedo	7.00.

2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 22 de outubro de 2007 às 18 horas do dia 24 de outubro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/oab2007_2 e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional do Estado do Amapá, no período de **22 a 24 de outubro de 2007**, no horário de funcionamento, no seguinte endereço: Av. Amazonas, 26 Centro – Macapá/AP.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

2.3 **A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2007.2 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/oab2007_2, na data provável de **12 de novembro de 2007**.

WASHINGTON DOS SANTOS CALDAS
Presidente da OAB/AP

ELIAS SALVIANO FARIAS
Presidente da Comissão de Estágio e
Exame de Ordem da OAB/AP